

## ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA

## **Edital**

Exercício de direito de voto dos eleitores em confinamento obrigatório

*Júlia Rodrigues*, Presidente da Câmara Municipal de *Mirandela*, torna público que, nos termos do n.º 1 do art.º 6.º da Lei Orgânica n.º 3/2020, de 11 de novembro, as operações de votação dos eleitores em confinamento obrigatório se iniciam pelas 09h00m do dia 19 de janeiro de 2021 e às 09h00m do dia 20 de janeiro de 2021.

Mirandela, 17 de janeiro de 2021

O Presidente da Câmara

(Iúlio Podrigues)

**NOTA:** Este edital deve ser afixado e divulgado no sítio do município na internet.